CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 045/2026, de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de servidora para exercer a Função Gratificada de Tesoureira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas, especialmente no art. 87, incisos II e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9° do Regimento Interno e Lei Complementar 166/2023 da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora titular da Função Gratificada de Tesoureira estará em gozo de férias no período de 3 a 17 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designar, temporariamente, servidora efetiva para responder pelas atribuições da referida função, a fim de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **Bruna Gonçalves de Souza** já exerceu a função de Tesoureira, conforme as Portarias nº 046/2024, nº 059/2025 e nº 001/2026, possuindo experiência compatível com as atribuições correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Gonçalves de Souza** para responder, temporariamente, pela Função Gratificada de Tesoureira da Câmara Municipal de Conquista, no período de **3 a 17 de novembro de 2026**, em substituição à titular durante seu período de férias.

Art. 2º Durante o período de substituição, a servidora fará jus à gratificação correspondente, de forma proporcional ao período de efetivo exercício, observados os requisitos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista-MG, 27 de outubro de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE